

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSANA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Código Nacional Matrícula - CNM

147926.2.0001650-75

MATRÍCULA nº

**1650**

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

HENRIQUE FIUZA CICHETTO  
OFICIAL DESIGNADO

RUBRICA

FICHA nº

**01**

Rosana, 29 de setembro de 2010.

DENOMINAÇÃO: **LOTE 06A**.....  
LOCALIZAÇÃO: **QUADRA 109 - RUA DO ESTÁDIO**.....  
LOTEAMENTO: **"NÚCLEO RESIDENCIAL DE PRIMAVERA - 2ª GLEBA"**.....  
DISTRITO: **PRIMAVERA**.....  
CIRCUNSCRIÇÃO: **ROSANA-SP**.....  
CPM: **97630-0**.....

**IMÓVEL:-** Lote de terreno urbano sob nº **06A**, da quadra **109**, medindo **14,20** metros de frente para a Rua do Estádio; igual medida nos fundos; por **38,50** metros, da frente aos fundos, em ambos os lados, **perfazendo a área de 546,70m²**; confrontando pelo lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, com os lotes **07** e **14**, sendo: **36,50** metros com o lote **07** e **2,00** metros com o lote **14**; pelos fundos com o lote **14A** e pelo lado direitos com os lotes **15** e **06**, sendo: **2,00** metros com o lote **15** e **36,50** metros com o lote **06**; **sem benfeitorias**.....

**PROPRIETÁRIA:-** **CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF **60.933.603/0001-78**, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº **5312**, Pedreira, em São Paulo, SP.....

**REGISTRO ANTERIOR:-** R. 1/M. 064, aos 28 de junho de 2010, desta Serventia.....  
Protocolo nº **687**, de 08 de setembro de 2010. O Oficial Designado/.....  
Henrique Fiuza Cichetto.....

**R-01/M-1650**

**(DOAÇÃO)**

Rosana, 13 de março de 2018.

Pela escritura pública de doação pura e simples lavrada aos 28/02/2018, às folhas 089/118 do livro 062 do Tabelião de Notas desta Comarca de Rosana-SP, a proprietária **CESP -COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, já qualificada acima, **DOOU** o imóvel objeto desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE ROSANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e domicílio jurídico nesta cidade de Rosana-SP, na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.662.452/0001-00, pelo valor, para efeitos fiscais, de **R\$6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)**. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2018, R\$133.941,50 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **NADA MAIS**. O referido é verdade e dou fé. O Oficial..... (Bel. Fábio Takassi). Protocolo nº 3961, de 02 de março de 2018.....

matrícula

ficha

verso

CERTIDÃO - Pedido: 15408	CUSTAS																								
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 1650, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames além do que nela contém até a presente data e foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b></p>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>.....</td> <td>45,88</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>.....</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td> <td>.....</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil</td> <td>.....</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>.....</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público</td> <td>.....</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td> <td>.....</td> <td>1,38</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>.....</td> <td>47,26</td> </tr> </table>	Emolumentos	.....	45,88	Estado	.....	0,00	Sec. Fazenda	.....	0,00	Registro Civil	.....	0,00	Trib. Justiça	.....	0,00	Ministério Público	.....	0,00	Imposto Municipal	.....	1,38	TOTAL	.....	47,26
Emolumentos	.....	45,88																							
Estado	.....	0,00																							
Sec. Fazenda	.....	0,00																							
Registro Civil	.....	0,00																							
Trib. Justiça	.....	0,00																							
Ministério Público	.....	0,00																							
Imposto Municipal	.....	1,38																							
TOTAL	.....	47,26																							
<p><b>PRAZO DE VALIDADE</b></p>	<p><b>Conferência feita por:</b></p>																								
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.</p>	<p><b>(ASSINATURA DIGITAL)</b></p> <p><b>GUILHERME TRAVELLO MAMÉDIO</b></p>																								
<p><b>Rosana, 11 de maio de 2026</b></p>																									



### SELO DIGITAL

1479263F30E000002989226Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H6LZN-TDCN4-DDK75-KETBK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Guilherme Travello Mamedio (CPF \*\*\*.046.608-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/H6LZN-TDCN4-DDK75-KETBK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>